



**PORTARIA GP Nº 085/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe  
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, conforme  
requerimento da Sra. **MARIA EDILEIDE PEREIRA SOUSA FERREIRA**, servidora efetiva  
deste município, matrícula nº 2066-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na  
função de Agente Comunitário na Unidade Básica de Saúde da Família – Vila Saraiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos  
a partir do dia 20 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 09  
DE FEVEREIRO DE 2023.**

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

**Prefeita Municipal.**

